



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 899, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2756456), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000011796-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o servidor **Diego Roberto Holanda de Sena Silva**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para aquisição de **Material de Consumo (339030)** e R\$ 1.000,00 (mil reais) para contratação de **Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2.º -** A aplicação do montante deverá ser feita **no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**DESPACHOS**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJAM/SECOP/COLIC**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente à **Concorrência Eletrônica n.º 003/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Manicoré - AM, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo n.º 2025/000069125-00.

**CONSIDERANDO** o resultado da referida concorrência eletrônica, conforme segue: **PHILAR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 16.835.243/0001-80**, no menor preço global, no valor de **R\$ 6.763.697,44 (seis milhões setecentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Ata de Realização da Concorrência Eletrônica n.º 2730143 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;

**II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021;

**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**  
Presidente, em exercício